



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 1092/2014-GP

Montenegro, 18 de dezembro de 2014.

Assunto: Convocação Sessão Extraordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Prefeito Municipal, nos termos do art. 68, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Montenegro, vem à presença de V. Excelência convocar extraordinariamente essa Colenda Câmara Municipal, para os fins, a saber:

a) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei complementar n.º 148/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 827/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Excepciona a regra geral do art. 21 da LC n.º 5.881, de 2014, e autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo de concessão de Alvará de Licença para Localização Temporária ao RECREO.

b) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei complementar n.º 186/014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 981/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Altera a redação da Lei n.º 5.115, de 2009 dando nova redação ao art. 2º e insere a Seção XIII que Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

c) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 187/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 981/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Autoriza o Executivo Municipal a criar 1 (um) cargo de Chefe de Seção, 3 (três) cargos de Diretor de Departamento, 1 (um) cargo de Engenheiro e 1 (um) cargo de Secretário Municipal, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990.

d) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 188/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 981/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Autoriza o Executivo Municipal a criar 1 (um) cargo de Apoio Pedagógico no Quadro do Magistério, instituído pela LC n.º 3.943, de 2003.

e) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 194/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1.015/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Altera a redação do art. 2º, § 3º e § 4º da Lei n.º 3.442, de 1999, que dispõe sobre os serviços de táxi no Município, e dá outras providências.

f) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 185/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 968/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.834,00 e adquirir um imóvel com superfície de 555,00 m² sob matrícula n.º 37.082 na localidade de Costa da Serra.

g) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 201/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1078/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2015.

h) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 182/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 959/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Inclui ação na LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.952,05.

i) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 197/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1068/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 5º na Lei n.º 5.983, de 2014, que inclui ação da LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00.

j) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 202/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1089/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Conselho Pró-Segurança Pública de Montenegro – CONSEPRO para a cedência de dois estagiários.

k) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 203/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1090/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei n.º 3.966, de 2003, que institui o Programa de Vale Alimentação aos servidores municipais e dá outras providências.

l) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 204/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1091/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Cria 05 (cinco) cargos de Encarregado de Trecho de Estrada – CC/FG 02 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

m) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 205/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1094/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a regularização de construções no Município de Montenegro.

n) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 206/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1095/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a OASE para manutenção e custeio do projeto Farmácia Popular do Brasil.

o) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 207/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1096/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a OASE para custeio e manutenção do Programa Samu Salvar 192.

p) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 208/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1097/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria relativa as obras de pavimentação a serem realizadas nas vias públicas, em especial, Rua das Seringueiras, e dá outras providência.

q) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 209/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 1098/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria relativa a obras de pavimentação a serem realizadas nas vias públicas, em especial, Rua dos Cedros, e dá outras providências.

Espero de V. Excelência o acolhimento da presente convocação, na forma do art. 29, inciso I, § 1.º e § 2.º, da LOM.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Em 18.12.14, às 13h59min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES